**CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.**
CNPJ/MF nº 07.950.674/0001-04
NIRE 33.300.278.443

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019**

**I. DATA, HORA E LOCAL**: No dia 25 de setembro de 2019, às 11hs, na sede social da **CCX Carvão da Colômbia S.A.** ("Companhia"), no Estado e na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2403, Botafogo, CEP 22.290-906.

**II. CONVOCAÇÃO**: Editais de convocação publicados nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (páginas 8, 5 e 3, respectivamente), e no Monitor Mercantil (páginas 14, 10 e 6, respectivamente), conforme disposto no artigo 124, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

**III. PRESENÇAS**: Acionistas representando participação acionária de 56,22% (cinquenta e seis vírgula vinte e dois por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, em quórum superior ao necessário para a instalação desta Assembleia, conforme previsto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76.

**IV. MESA**: Nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 128 da Lei nº 6.404/76, o Presidente do Conselho de Administração indicou o Sr. Clovis Paes de Carvalho para exercer a função de Presidente da Assembleia, que convidou a Sra. Júlia Serpa Brandão para exercer a função de Secretária.

**V. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, para suprir a vacância decorrente de pedidos de renúncia apresentados à Companhia pelos Srs. Fernando Teixeira Martins e Pedro de Moraes Borba, em 23 de agosto de 2019, a fim de preencher os prazos remanescentes do período de mandato.

**VI. <u>DELIBERAÇÕES</u>**: Decidiram os acionistas:

<u>Em relação ao item (i) da Ordem do Dia</u>: por unanimidade, aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para suprir a vacância decorrente de pedidos de renúncia apresentados à Companhia pelos Srs. Fernando Teixeira Martins e Pedro de Moraes Borba, em 23 de agosto de 2019, a fim de preencher os prazos remanescentes do período de mandato:

(i) **CLOVIS PAES DE CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, com RG de nº 033841495 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 550.806.937-20, residente e domiciliado no Estado e na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Müller nº 116, sala 2403, Botafogo, CEP 22290-906; e

(ii) **FERNANDO HERMANNY**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1511332 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.214.667-53, residente e domiciliado no Estado e na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2403, Botafogo, CEP 22290-906.

Os membros ora eleitos cumprirão o mandato unificado remanescente dos Srs. Fernando Teixeira Martins e Pedro de Moraes Borba, ora substituídos, que se expirará na Assembleia Geral Ordinária de 2020 que vier a deliberar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados desta assembleia, declarando nos respectivos termos de posse não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer e assumir os cargos para os quais foram eleitos, especialmente aqueles previstos no artigo 147 da Lei n° 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 367/2002.

Em decorrência das deliberações acima, o Conselho da Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma:

- **<u>FERNANDO HERMANNY</u>**, na qualidade de <u>Membro do Conselho de Administração</u>;

- **CLOVIS PAES DE CARVALHO**, na qualidade de Membro do Conselho de Administração;

- **YOSHIYUTI HUKAI**, na qualidade de Membro Independente do Conselho de Administração.

O **Anexo I** da presente Ata contempla Mapa Final de Votação Sintético com os percentuais de cada um dos votos manifestados e abstenções em relação aos respectivos itens da ordem do dia.

**VII. LAVRATURA DA ATA**: Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, autorizando-se sua publicação na imprensa com omissão das assinaturas dos acionistas.

**VIII. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, depois de lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

**IX. ACIONISTAS PRESENTES**: EIKE FUHRKEN BATISTA (p.p. Amanda Peres).

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.

_____

**Clovis Paes de Carvalho**
Presidente

_____

**Júlia Serpa Brandão**
Secretária

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 25 DE SETEMBRO DE 2019 – 11h00

**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO**

A **CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.** comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa final de votação sintético relativo à Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de 25 de setembro de 2019, às 11:00hs. As informações do mapa final de votação sintético se encontram na planilha abaixo.

* * *

| Item da Ordem do Dia | Descrição da Deliberação | Voto Deliberação | Quantidade de Ações | % sobre total de votos presente | % sobre total do capital social |
|---|---|---|---|---|---|
| (i) | Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, para suprir a vacância decorrente de pedidos de renúncia apresentados à Companhia pelos Srs. Fernando Teixeira Martins e Pedro de Moraes Borba, em 23 de agosto de 2019, a fim de preencher os prazos remanescentes do período de mandato. | Aprovar | 956.432 | 100% | 56,22% |
| | | Rejeitar | 0 | 0% | 0% |
| | | Abster-se | 0 | 0% | 0% |

* * *

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019